EMENDA 01 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2021

Altera a redação do art. 1º do projeto:

"Art. 23 - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente na sede do município, de 15 de janeiro a 15 de julho e de 05 de agosto a 15 de dezembro".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de maio de 2021.

Vereador Ronivelton Corrêa Barbosa

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 852/2021
Data: 10/05/2021 - Horário: 11:34
Legislativo - EM 507/2021